

CONTRATO Nº 019/2021

ADM/E-Protocolo:	034/2022 – 19.513.414-6			
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 03/2021			
Contratada:	All Services Ltda CNPJ/MF nº 41.837904/0001-53			
Objeto:	Prestação de serviços de copeira, limpeza, asseio e conservação – 2º Termo Aditivo			
Valor global estimado:	R\$ 47.361,60			
Vigência:	Início:	10/12/2022	Término:	09/12/2023

Pelo presente instrumento, a **Invest Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 652, Batel, Curitiba, PR, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 17.798.357-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.429.538-33, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2021, contrato nº 019/2021, firmado em 26 de novembro de 2021 e com início de vigência a partir de 10 de dezembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALL SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.837.904/0001-53, com sede na Rua Albatroz, nº 265, sala 01, Galha Azul, Fazenda Rio Grande, Paraná, por seu representante legal, Francisco de Assis Carneiro, portador o Cédula de Identidade/RG. nº 8.350.047-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.857.279-73, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **2º TERMO ADITIVO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. Este 2º Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº 019/2021 com as alterações firmadas no 1º Termo Aditivo e no 1º Termo de Apostilamento;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de limpeza e conservação, vigendo por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de dezembro de 2022 a 09 de dezembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições descritas no contrato originário e as alterações contidas no 1º Termo Aditivo e 1º Termo de Apostilamento, ao que se integra.

E, por estarem assim acordados e para que o ajuste realizado surta todos os efeitos legais, as partes assinam este 2º Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente da Invest Paraná
CPF/MF nº 099429.538-33

FRANCISCO DE ASSIS
CARNEIRO:00785727
973

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS
CARNEIRO:00785727973
Dados: 2022.11.17 15:59:49 -03'00'

Francisco de Assis Carneiro
Sócio-proprietário
CPF/MF nº 007.857.279-73

Testemunhas:

Danielle Laginski Freire
CPF/MF nº 875.255.429-53

Giovana Passos Lima
CPF/MF 032.954.819-03

Visto:

Rilton Alexandre Guimarães
Procurador Jurídico

Documento: **22.Contrato.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 10/11/2022 16:51, **Rilton Alexandre Guimaraes (XXX.843.936-XX)** em 10/11/2022 16:53.

Assinatura Simples realizada por: **Danielle Laginski Freire (XXX.255.429-XX)** em 10/11/2022 16:26.

Inserido ao protocolo **19.513.414-6** por: **Danielle Laginski Freire** em: 10/11/2022 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a39d15a8ac1307f21d8d0048114dfa3f.